



Prefeitura Municipal de Icém

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 448, DE 06 DE NOVEMBRO DE 1.969

Dispõe sobre a abertura de um crédito Adicional Suplementar no valor de NCr\$ 200,00, para reforço - de verba do orçamento vigente.

GERALDO GONÇALVES, Prefeito Municipal de Icém, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte lei:-

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal - autorizado a abrir por Decreto, um crédito Adicional Suplementar até o valor de NCr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros novos) necessários ao reforço da seguinte dotação de verba do orçamento vigente:-

BEM ESTAR SOCIAL

18-Serviço de Assistência Social

3.0.0.0. DESPESAS CORRENTES

3.2.0.0. Transferências Correntes

3.2.1.0. Subvenções Sociais

3.2.1.3.8.3. Instituições Estaduais

Auxílio à Delegacia de Polícia de Icém para cobertura de despesas diversas.

Artigo 2º - Constitue recursos para cobertura das despesas referidas no artigo anterior, a anulação total em igual importância, das seguintes dotações de verbas do orçamento vigente:-

BEM ESTAR SOCIAL

18-Serviço de Assistência Social

3.0.0.0. DESPESAS CORRENTES

3.2.0.0. Transferências Correntes

3.2.1.0. Subvenções Sociais

3.2.1.5.8.3. Instituições Privadas

09- Auxílio à Associação Atlética de Icém, para a prática do esporte.

100,00

BEM ESTAR SOCIAL

18-Serviço de Assistência Social

3.0.0.0. DESPESAS CORRENTES

3.2.0.0. Transferências Correntes

(segue às fls. 02).



Prefeitura Municipal de Icém

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. 02

BEM ESTAR SOCIAL

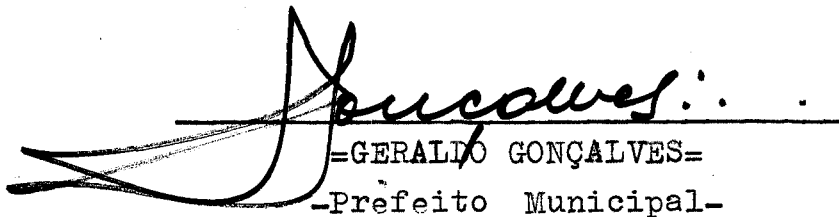
18-Serviço de Assistência Social

(Continuação das fls.01)

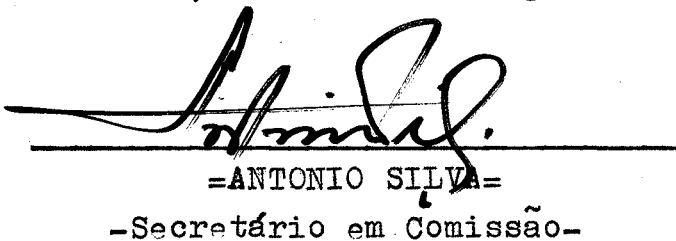
3.2.1.0.	Subvenções Sociais	
3.2.1.5.8.3.	Instituições Privadas	
	10- Auxílio ao Centro Espí- rita de Icém.	<u>Ncr\$. 100,00</u>
	Total das Anulações.	<u>Ncr\$. 200,00</u>

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM aos 06 de novembro' de 1.969.


-GERALDO GONÇALVES=
-Prefeito Municipal-

Registrada e Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Icém, e afixada em lugar de costume na data supra.


-ANTONIO SILVA=
-Secretário em Comissão-